



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 20 05 14
M
Assessoria de Protocolo

RQ 3296 /2014 **Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a listagem das 347 escolas reformadas, conforme informe publicitário publicado no jornal de Brasília do dia 15.05.14, com as seguintes informações:

- 1 – o custo final de reforma de cada escola;
- 2 – itens que foram reformados na escola;
- 3 – cópia da ordem de serviço que autorizou a reforma da escola.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de obter maiores informações sobre o funcionamento do órgão.

Em vista disso, é importante que à Secretaria de Estado de Educação/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

denis

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 19/05/2014 14:48

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3296 /2014
Folha 01 FL0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.296/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 21/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
RQ 3296/2014
Folha Nº 02 FIA